



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 99, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a desclassificação de candidato do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

Considerando o disposto no Edital nº 01/2024 que rege o Concurso Público do Município de Mirai;

Considerando a homologação do resultado final do certame por meio do Decreto nº 202, de 12 de dezembro de 2024;

Considerando a convocação dos candidatos classificados nos termos do Edital de Convocação para Nomeação nº 07/2026;

Considerando a ocorrência de hipótese de desclassificação em razão de ausência à convocação, desistência da vaga, não preenchimento do requisito escolaridade para o provimento do cargo ou, ainda, inaptidão para o exercício das funções inerentes ao cargo, constatada em inspeção médica oficial do município.

DECRETA

Art. 1º. Fica desclassificado do Concurso Público do Município de Mirai, regido pelo Edital nº 01/2024, o seguinte candidato:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Posição	Inscrição	Nome	Motivo
51º	0000487	JOÃO VICTOR DE JESUS BARROS	Ausente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração deverá providenciar a publicação de edital contendo a relação dos candidatos desclassificados, afixando-o no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Mirai e divulgando no sitio eletrônico oficial do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 30 de junho de 2026.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal